



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 640 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 108/2026, originário do Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Atendimento Rural às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[Assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/07/2026
[Assinatura]